## **SENTENÇA**

Processo n°: **0009734-77.2010.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Alexandre Eugenio

Requerido: Santander Leasing Sa Arrendamento Mercantil

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 986/2010

Vistos, etc.

HOMOLOGO os cálculos de fls. 256.

Uma vez depositado o valor do débito, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, defiro em favor do autor, o levantamento da quantia de R\$ 23.592,36, com seus acréscimos legais e, em favor do executado, o levantamento da quantia de R\$ 448,36. Expeçam-se os respectivos mandados, <u>ficando condicionado o levantamento</u>, pelo executado, ao recolhimento das custas processuais finais no importe de R\$ 234,21.

Após, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 29 de novembro de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA